



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº226/2024-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.978/2024

À vista dos elementos contidos no Processo de credenciamento nº001/2024, considerando o que dispõe o 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, após cumpridas as exigências legais do art. 79 da Lei nº 14.133/21, conforme parecer jurídico e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº226/2024-01.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DA CHAMADA PÚBLICA 006/2024 DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES NOVA ESPERANÇA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES NOVA ESPERANÇA
CNPJ: 23.259.038/0001-89

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO será até 31.12.2024, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

Valor Total: R\$ 372.455,00(trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta cinco reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 226-2024-01**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em, _____ de _____ de 2024.

LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO